

N.º: Gp1559-IX
P.º: 30.06.04.12
Data: 23.03.2011

Assunto: Apresentação Projecto de Resolução – Comissão especializada Permanente de Economia ocupa-se da verificação das condições em que a proliferação do Coelho-bravo afecta as explorações agrícolas e a economia da ilha de S. Jorge

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhoras e Senhores membros do Governo

A praga do coelho bravo na ilha de São Jorge está a provocar avultados prejuízos aos Agricultores. O Grupo Parlamentar do CDS-PP, por mais do que uma vez, e por intermédio de várias formas de intervenção, tem alertado a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para este problema que é, particularmente, preocupante em São Jorge, mas não só.

Temos denunciado, mas não tem sido o suficiente!

O Governo Regional e o Partido Socialista já divulgaram publicamente, por diversas vezes, a intenção de resolver o problema, mas nada de relevante e eficaz tem sido feito. Há quase um ano chegou a ser anunciada a apresentação de legislação para a legalização da comercialização de espécies cinegéticas nos talhos da Região. Mas até agora o que continuamos a ouvir é que continua em preparação *“legislação para o licenciamento e comercialização das espécies cinegéticas”*. É pouco!

A situação já foi reportada directamente ao Governo Regional, várias vezes pelos agricultores, quer por iniciativas individuais quer através dos seus órgãos representativos, tendo inclusivamente ocorrido uma reunião na Vila das Velas em 2010, entre ambos.

Ora, o CDS-PP reafirmou (e reafirma) a urgência de uma intervenção pública.

A situação aflitiva por que passam os agricultores daquela Ilha tem sido relatada com insistência ao CDS que, por seu turno, através dos mecanismos parlamentares ao seu dispor, tem tentado sensibilizar o Governo para a aflitiva situação, mas aparentemente em vão.

Apesar de ter rejeitado o nosso contributo, o Governo Regional decidiu ir ao terreno. Na sequência da discussão que aqui tivemos em Fevereiro, a Directora Regional dos Recursos Florestais foi a São Jorge e constatou *in loco* os estragos provocados pela praga e o desespero de muitos agricultores.

O problema é que desta deslocação não resultaram quaisquer conclusões. O Governo e o PS não aceitaram os contributos do CDS-PP, viram no terreno os prejuízos e o desespero dos produtores, mas não mudaram absolutamente nada! Não houve decisão de liberalização da caça nocturna; não houve disponibilização de cartuchos para evitar maiores prejuízos; não se promove a ilha como destino de caça; continua a não existir a legislação para a comercialização da caça. Não mudou nada!

Independentemente de não ter resultado qualquer decisão, a iniciativa do CDS-PP, chumbada pelo PS com a estranha abstenção do PSD, teve um mérito: fazer deslocar a São Jorge responsáveis governamentais e Deputados que estiveram no terreno e perceberam que, afinal, o CDS-PP não estava a fazer ‘politiquice’.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

Apesar de todos estes esforços a situação mantém-se sem que os agricultores vislumbrem uma solução eficaz. Esse foi o testemunho que os Deputados do CDS-PP recolheram numa recente reunião com mais de uma centena de agricultores da Ilha de S. Jorge, promovida por este Grupo Parlamentar, no passado mês de Fevereiro, depois do Parlamento Açoriano ter rejeitado um projecto de resolução que propunha ao Governo Regional a adopção de um conjunto de medidas para combater a praga de Coelho-bravo.

Os relatos dos agricultores de S. Jorge foram estarrecedores. A praga de Coelho-bravo tem provocado sérios prejuízos às explorações agrícolas com maior relevância para as de agro-pecuária que não têm pasto para alimentar o gado bovino, obrigando-os a alienar efectivo bovino com consequências para o volume de leite produzido e consequentemente perda de quota leiteira, estando até alguns agricultores em eminência de falência.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, apresenta hoje um Projecto de Resolução que propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores encarregue a Comissão especializada permanente de Economia de:

- 1 – Com base numa caracterização das explorações agrícolas da ilha de S. Jorge proceder a uma inventariação das perdas económicas de cada uma das explorações afectadas, resultante da actividade do Coelho-bravo;
- 2 – Realizar um estudo que distinga os prejuízos directos resultantes da actividade do Coelho-bravo, dos prejuízos indirectos, nomeadamente no que se refere à produção de queijo de Denominação de Origem Protegida;
- 3 – Calcular os encargos económicos para o produtor resultantes do facto de a alimentação do efectivo leiteiro ser substituída por ração, como consequência da falta de pastagem;
- 4 – Calcular o peso das actividades agrícolas, agro-pecuárias e agro-industriais que de uma forma directa ou indirecta são afectadas pelo Coelho-bravo no total da economia da ilha;
- 5 – Inventariar e caracterizar os postos de trabalho adstritos às actividades referidas no ponto anterior;
- 6 – Realizar um levantamento de todas as medidas implementadas pelo Governo Regional e respectiva data de implementação e resultados alcançados;
- 7 – Apresentar, no prazo dois meses, um relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa com o resultado do estudo realizado, os elementos recolhidos, as respectivas conclusões assim como um conjunto de propostas que visem ressarcir os agricultores de eventuais prejuízos.

O Deputado Regional



Luís Silveira